



Proc. nº 006000.0018114/2023-32e

Fls. _____

Visto. _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

1ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023/SML/PVH

PROCESSO: 00600.0018114/2023-32e

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS - BAIRRO PLANALTO (RUAS: COTIA, LAGES E NOVA CANAÃ) ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB.

PREÂMBULO

No dia 12 de Julho de 2023, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, Sítio à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, instituída pela Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405 de 06 de março de 2017 e PORTARIA Nº 005/2022/SML de 06.11.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3342 de 07.11.2022, sob a presidência de César Augusto Wanderley Oliveira, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para RECEBER OS ENVELOPES Nº 01 e 02, BEM COMO PROCEDER À ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 DE HABILITAÇÃO, referente à licitação supracitada, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada GLOBAL.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão, o Presidente apresentou a Comissão de Obras, informou aos presentes o objetivo da referida Tomada de Preços e fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados, ressaltando que até o final do credenciamento serão aceitos novos licitantes. o Presidente visando ampliar a possibilidade de participação a comissão concedeu 15(quinze) minutos de tolerância, sendo que o membro da comissão realizou "chamamento" nos demais andares das dependências dessa superintendência, esgotada essa dilação de prazo, fora dado prosseguimento ao certame.

DO CREDENCIAMENTO

Prosseguindo, deu-se início à fase de credenciamento, onde os licitantes entregaram ao Presidente os documentos de credenciamento em atendimento às exigências previstas no Edital, oportunidade em que a Comissão ressaltou que as cópias autenticadas dos mesmos deverão constar no Envelope nº 01 (Habilitação). Compareceram ao certame licitatório os responsáveis técnico da Empresa, credenciado conforme abaixo:

- MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 08.666.201/0001-34, representada neste ato pelo Sra. Tássia Moraes Mendonça, RG: 1099008 SSP/RO e CPF: 008.896.202-45;

OCORRÊNCIA

A comissão certifica que foi protocolado junto a comissão até a data desta sessão os envelopes da empresa:

- THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 24.906.430/0001-35 (Dia 12/07/2023 as 08:18);



Proc. n° 006000.0018114/2023-32e
Fls. _____
Visto. _____



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

DA ABERTURA DO ENVELOPE N° 01

Prosseguindo, em consonância com a orientação dos trabalhos, foram entregues à Comissão os envelopes n° 01 e 02, devidamente lacrados, sendo rubricados pela Comissão e as empresas licitantes credenciadas, que atestaram a sua integridade. Dando continuidade ao certame, foram abertos pela Comissão os envelopes n° 01 contendo os documentos de Habilitação. As empresas abaixo citada está com sua documentação numerada conforme segue:

- **THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n° 24.906.430/0001-35, numeradas das folhas 01 a 159;**
- **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 08.666.201/0001-34, numeradas das folhas 01 a 109;**

DO ENCERRAMENTO

Buscando manter a lisura, segurança jurídica e transparência nos procedimentos licitatórios, a **Comissão Permanente de Licitação de Obras**, ressalva, quando houver a suspensão para análise de Habilitação/Proposta ou promoção de diligências, **DEVEM LACRAR** todos os envelopes e/ou documentos dos licitantes que somente serão analisados posteriormente, numa próxima fase do Certame Licitatório. O meio utilizado para lacrar os envelopes e demais documentos estão totalmente indevassáveis e conferidos por todos os presentes na sessão. Portanto, foram colocados os envelopes de n° 02 (Proposta Comercial) no **ENVELOPE DE N°5881541**, para que se garanta a sua inviolabilidade. A Comissão Permanente de Licitação de Obras constata em Ata que todos os presentes verificaram os lacres das documentações, solicitando que todos os presentes rubriquem o lacre. Ato contínuo, o Presidente informa que a sessão será suspensa para análise da Documentação de Habilitação pela Comissão de Obras, Assessor Técnico de Engenharia e Assessor Técnico Contábil. A data de retorno da sessão para divulgar o resultado do julgamento de Habilitação será comunicada aos licitantes nos seus respectivos endereços eletrônicos informados (e-mail). Ressaltamos que todos os atos feitos por esta Comissão serão publicados no sítio www.portovelho.ro.gov.br. É nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO, 12 de Julho de 2023, às 09:25h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS:

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH

FELIPE DA SILVA CARVALHO KIELING
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH

TAIANE DO CARMO SOUZA
MEMBRO CPL-OBRAS/SML/PVH

Empresa:

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 08.666.201/0001-34, representada neste ato pelo Sra. Tássia Moraes Mendonça, RG: 1099008 SSP/RO e CPF: 008.896.202-45;